PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Brasil, 872 - Centro - Fone (0**34) 3453-1308 - Fax 3453-1134 - Cep 38295-000

LEI Nº 306, DE 05 DE MARÇO DE 2002.

Dispõe sobre a denominação de estradas vicinais do município de Limeira do Oeste/MG.

(Autor do Projeto-Vereador Jovino Ferreira Filho)

Faço saber que a Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, prevista no inciso III, do art. 54, da Lei Orgânica do Município-LOM, aprovou, e ele com amparo no inciso VII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município-LOM, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica estabelecida a denominação das estradas vicinais do município de Limeira do Oeste, que passarão a denominar-se o seguinte:

I - A estrada vicinal nº 010 que liga Limeira do Oeste à divisa do município de Santa Vitória, passando pela Comunidade São José da Lojinha passa a denominar-se "ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ ALVES RESENDE - ZÉ LAU".

II - A estrada vicinal nº 030 que liga Limeira do Oeste à divisa do município de União de Minas, passa a denominar-se "ESTRADA MUNICIPAL ALÍPIO SOARES BARBOSA".

III - A estrada vicinal nº 080 que liga Limeira do Oeste a divisa do município de Santa Vitória(Salto), passando pela comunidade da Lama e Laje passa a denominar-se "ESTRADA MUNICIPAL SEBASTIÃO BARCELOS DA FONSECA - TIÃO FONSECA".

IV - A estrada vicinal nº 344 que inicia na estrada nº 080, passando pela Comunidade São Jerônimo e termina na estrada nº 080, passa a denominar-se "ESTRADA MUNICIPAL ANÍSIO DEMÉTRIO JORGE-ANIZÃO".

V - A estrada vicinal nº 156 que inicia na estrada nº 344 e termina na estrada nº 010, passando pela Comunidade da Cabrinha passa a denominar-se "ESTRADA MUNICIPAL ANTONIO OSMAR COVIZZI - NICO COVIZZI".

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Brasil, 872 - Centro - Fone (0**34) 3453-1308 - Fax 3453-1134 - Cep 38295-000

VI - A estrada vicinal nº 157 que inicia na estrada nº 080 e termina na estrada nº 167 passa a denominar-se "ESTRADA MUNICIPAL PEDRO BESTETTI".

VII - A estrada vicinal nº 341 que inicia na estrada nº 080 e termina na estrada nº 010 passa a denominar -se "ESTRADA MUNICIPAL IZAU RODRIGUES DE LIMA".

VIII - A estrada vicinal nº 239 que inicia na estrada nº 010 e termina na Divisa do município de União de Minas, passando pela Escola Municipal Cachoeira e nas Paineiras passa a denominar-se "ESTRADA MUNICIPAL DIDIMO SOARES DE FREITAS - DIMAS SOARES".

IX - A estrada vicinal nº 138 que inicia na estrada nº 010 e termina na estrada nº 080 passa a denominar-se "ESTRADA MUNICIPAL VICENTE TOMAZ DA SILVEIRA".

X - A estrada vicinal nº 142 que inicia na estrada nº 080 e termina na estrada nº 010 passa a denominar-se "ESTRADA MUNICIPAL DANIEL GIANSANTE".

XI - A estrada vicinal nº 331 que inicia na estrada nº 142 e termina na estrada nº 010 passa a denominar-se "ESTRADA MUNICIPAL ADRIANO FLORENTINO GUIMARAES".

XII - A estrada vicinal nº 212 que inicia na estrada nº 157 e termina na estrada nº 142 passa a denominar-se "ESTRADA MUNICIPAL LÁZARO VIEIRA DE FREITAS".

XIII - A estrada vicinal nº 333 que inicia na estrada nº 157 e termina na Fazenda Aurora passa a denominar-se "ESTRADA MUNICIPAL CRISTÓFOLO".

XIV - A estrada vicinal nº 167 que inicia na estrada nº 080 e termina na estrada nº 080 passa a denominar-se "ESTRADA MUNICIPAL DOMINGOS CARDOSO DE OLIVEIRA".

XV - A estrada vicinal nº 215 que inicia na estrada nº 080 e termina na estrada nº 344 passa a denominar-se "ESTRADA MUNICIPAL ANTÔNIO CABRERA MANO".

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Brasil, 872 - Centro - Fone (0**34) 3453-1308 - Fax 3453-1134 - Cep 38295-000

XVI - A estrada vicinal nº 348 que inicia na estrada nº 080 e termina na estrada nº 344 passa a denominar-se "ESTRADA MUNICIPAL ANTÔNIO MODESTO LACERDA - NEGO ONÓRIO".

XVII - A estrada vicinal nº 159 que inicia na estrada nº 344 e termina na estrada nº 080 passa a denominar-se "ESTRADA MUNICIPAL JERONIMO FERREIRA MARIANO".

XVIII - A estrada vicinal nº 335 que inicia na estrada nº 344 e termina na estrada nº 159 passa a denominar-se "ESTRADA MUNICIPAL ELIAS FERREIRA DOS SANTOS - ELIAS BRUNO".

XIX - A estrada vicinal nº 347 que inicia na estrada nº 080 e termina na estrada nº 370 passa a denominar-se "ESTRADA MUNICIPAL ALFREDO SOARES DA MAIA".

XX - A estrada vicinal nº 357 que liga Limeira do Oeste à estrada nº 370, passa a denominar-se " ESTRADA MUNICIPAL JUVENAL CARNEIRO DE QUEIROZ - JUVENAL CHICO".

XXI - A estrada vicinal nº 152 que inicia na estrada nº 370 e termina na divisa do município de Iturama, passando pela Comunidade da Iracema passa a denominar-se "ESTRADA MUNICIPAL IRACEMA LUIZA CARDOSO".

XXII - A estrada vicinal nº 377 que inicia na estrada nº 370 e termina na divisa do município de Iturama, passando pelo Geraldo Beba passa a denominar-se "ESTRADA MUNICIPAL GERALDO FERREIRA DE QUEIROZ ".

XXIII - A estrada vicinal nº 370 que inicia na estrada nº 377 e termina na divisa do município de Carneirinho, passando pela região da reserva passa a denominar-se "ESTRADA MUNICIPAL ADEMAR CUNHA".

XXIV- A estrada vicinal nº 173 que inicia na estrada nº 370 e termina na estrada nº 344 passa a denominar-se "ESTRADA MUNICIPAL JERONIMO RODRIGUÊS DE QUEIROZ".

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Brasil, 872 - Centro - Fone (0**34) 3453-1308 - Fax 3453-1134 - Cep 38295-000

XXV - A estrada vicinal nº 369 que inicia na estrada nº 030 e termina na estrada nº 010 passa a denominar-se "ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ SOARES DE FREITAS".

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, 05 de março de 2002.

Antonio Ferrari
Prefeito do Município

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS – CETEC

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS APLICADAS – IGA

PREFEITURA MUNICIPAL

1995



Localidade
- Área Urbana
- Cidade
- Sede de propriedade rural

Limite
- Estadual
- Municipal

Rodovia
- Sem pavimentação
- Leito natural

Indústria

Marca terrestre

Hidrografia
- Curso d'água permanente
- Curso d'água intermitente
- Lagoa permanente
- Lagoa intermitente
- Barragem, represa
- Terreno sujeito à inundação

Altimetria
- Curva de nível mestra
- Curva de nível intermediária
- Altitude não comprovada
- Referência de nível

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

ESCALA 1:100 000

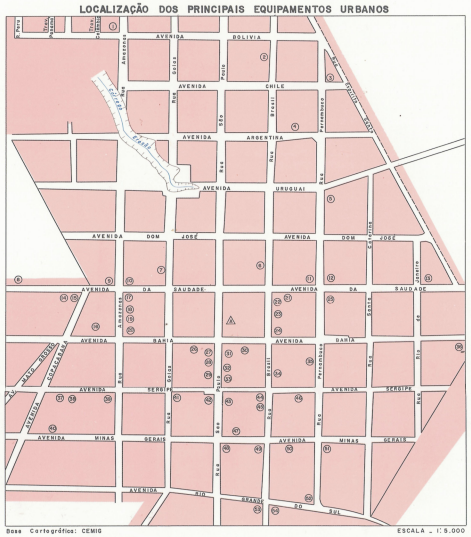
2 000 0 2 000 4 000 m

Eqüidistância das curvas de nível: 50 metros

LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO



LOCALIZAÇÃO DOS PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS URBANOS

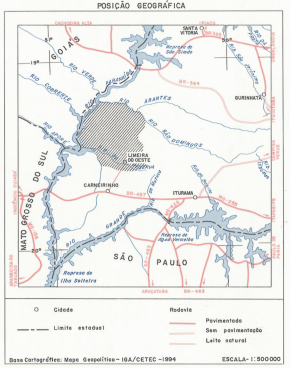


Base Cartográfica: CEMIG ESCALA _ 1: 5.000

1 - Lar dos Velhinhos da Sociedade São Vicente de Paula
2 - Igreja Evangélica do Povo de Deus
3 - Associação Anti-Alcoólica (em construção)
4 - Grupo Escolar (em construção)
5 - Igreja Deus é Amor (em construção)
6 - Igreja Deus é Amor
7 - FNS - Fundação Nacional de Saúde
8 - Acesys Tenis Club
9 - Serralheria
10 - Depósito de Material de Construção
11 - Beneficiamento de arroz
12 - Depósito de ferro velho
13 - ALGOLIM - Algodoeira Limeira do Oeste Ltda.
14 - Auto Mecânica JR
15 - Churrascaria Eldorado
16 - Escola Estadual Izoldino Soares de Freitas - 1º e 2º grau
17 - Beneficiamento de arroz
18 - Delegacia de Polícia Civil
19 - ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
20 - ACILO - Associação Comercial e Industrial de Limeira do Oeste
21 - Veterinária BOVVET
22 - EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
23 - Hotel e Restaurante Moreira
24 - Posto de abastecimento
25 - Depósito de Gás Limeira
26 - Depósito de material de construção
27 - COMBOI - Compra e Venda de Gado Bovino
28 - CREDICAPREL - Banco do Produtor Rural
29 - Sindicato dos Produtores Rurais
30 - Banco BAMERINDUS
31 - Delegacia Sindical - Assessoria Jurídica
32 - Prefeitura e Câmara Municipal
33 - SIAT - Serviço Integrado de Assistência Tributária
34 - Scorpion Nigth Dancing
35 - Restaurante e Dormitório Martins
36 - COPASA - (caixa d'água)
37 - Serraria municipal
38 - Escola Estadual Antônio Vicente Fonseca - 1º grau
39 - Clínica de Saúde Municipal
40 - Quadra poliesportiva
41 - Oficina mecânica
42 - Laboratório de Análises Clínicas
43 - CTB - Companhia de Telefones do Brasil Central
44 - Posto de abastecimento
45 - EINCON - Engenharia e Contabilidade
46 - Igreja Adventista da Promessa
47 - Assembléia de Deus
48 - PMMG - 5º CRP - 4º BPM - 43º CIA. Destacamento Policial Militar
49 - Oficina Mecânica Universal
50 - Congregação Cristã do Brasil
51 - Borracharia
52 - Beneficiamento de arroz
53 - CEMIG
54 - DEOP - Departamento Estadual de Obras Públicas

A - Praça da Bandeira

POSIÇÃO GEOGRÁFICA



Cidade
Limite estadual
Rodovia
Pavimentada
Sem pavimentação
Leito natural

Base Cartográfica: Mapa Geopolítico – IGA/CETEC –1994 ESCALA– 1: 500 000

MAPA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE - MG - 1995

EQUIPE TÉCNICA

Coordenação de Planejamento Cartográfico: Marta Raposo L. de Moura
Coordenação de Topografia e Geodésia: Joaquim Alberto da S. Marques
Reambulação: Eder Silva - Lincoln Diniz Carvalho
Planejamento Cartográfico: Marta Raposo L. de Moura
Diagramação: Maria das Graças Lares
Digitação: Berenice Prado Nasser
Gravação: Marcelo Pereira de Paula - Antônio Carlos da C. Marinho
Desenho: Clésio Martins Araujo - Maria Amélia Gorgulho Getúlio
Lab. de Fotomecânica: Rogério de Castro Gualberto - Moacir Fernandes da Silva
Revisão: Maria da Conceição Machado - Maria Emiliana R. de Carvalho
Limites: Cláudio Edmundo C. Teixeira

SUPERVISÃO
Sérgio Roberto Gouveia - Diretor de Cartografia
Zilca Navarro do Amaral - Diretora de Geografia
Fernando Gomes Jardim - Diretor de Geologia

SUPERVISÃO GERAL
Paulo Rogério Junqueira Alvim - Diretor do IGA
Marco Paulo Derzi - Presidente do CETEC

CETEC
IGA
Instituto de Geociências Aplicadas
Tel.: (031)201-1711 - Fax (031)201-1940
Rua Itambé, 45 - 30.130-130 - Belo Horizonte - MG

O IGA agradece a gentileza da comunicação de possíveis falhas ou omissões verificadas neste documento.

Documento elaborado com base em:
- interpretação de fotografias do vôo AST-10 USAF- escala 1: 60 000 - 1965;
- folhas da Carta do Brasil: Cachoeira da Mutuca, Cachoeira Porto Feliz, Iturama e São Domingos escala 1: 100 000 - 1970 - IBGE;
- Mapa Rodoviário - escala 1: 1 500 000 - 1994 - DER-MG e
- pesquisas de campo realizadas em março de 1995.